



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 441/2018

São Luis, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA- 6378/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do serviço de manutenção especializada no Sistema de Automação de Biblioteca (SIAB), compatível com o formato MARC, com o AACR2 e com o padrão ISO2709, objeto do **Contrato nº 15/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Raimunda Nonata Araujo Teixeira - Fiscal
Mary Rose Viana Machado - Substituta

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/04/2018 16:08:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 02AD5CEB66.50A69F3192.580FF695E4.C349984874